



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



ESTADO
DE GOIÁS

Superintendência de Acesso a Serviços Hospitalares e Ambulatoriais/SUPRAS
Gerência de Regulação

Ofício nº /2018

Goiânia, 25 de setembro de 2018.

À Senhora
Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde de Goiânia
Centro Administrativo Municipal – Paço – Avenida do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Goiânia/GO
CEP: 74.884-900

Assunto: **Regulação de Pacientes para o HUGO**

Senhora Secretária,

Ao cordialmente cumprimentá-la, e em atenção a reunião realizada no Ministério Público Federal, ata de audiência anexa, em que ficaram estabelecidas ações prioritárias a serem tomadas pela SES/GO, com objetivo de garantir o funcionamento do Hospital Estadual de Urgências de Goiânia – HUGO e;

Considerando o Plano de Emergência, anexo, elaborado pela SES/GO juntamente com a diretoria do HUGO, no que se refere ao plano para o atendimento de pacientes e consequente diminuição da taxa de ocupação.

Solicitamos de Vossa Senhoria a observância rigorosa na classificação dos pacientes a serem regulados para o HUGO, atentando-se ao perfil, qual seja, exclusivamente pacientes que podem ser suportados pelos serviços disponíveis naquela unidade, seguindo fielmente as ações definidas no Plano de Emergência.

Solicitamos também, neste momento, que os pedidos para exames de imagem sejam direcionados para outras unidades de saúde.

Por fim, informamos que as ações que estão sendo tomadas estão sob o crivo do Ministério Público Federal e Ministério Público Estadual, e visam atender os pacientes, já internados e os encaminhados pelo processo de regulação municipal, adequando a demanda aos serviços de saúde efetivamente ofertados pela unidade, otimizando, assim, os recursos humanos e materiais disponíveis.

Atenciosamente

Leonardo Moura Vilela
Secretário